



INDICAÇÃO Nº 04/2018

Senhora Presidente,

O Vereador que a este subscreve, solicita que após ouvido Plenário na forma regimental, seja encaminhado ao Executivo Municipal – Departamento de Trânsito que segue:

Que seja feito um estudo, para implantação de áreas regulamentadas de estacionamento exclusivo para motocicletas, bem como a demarcação para automóveis, de acordo com as normas existentes no Código de Trânsito Brasileiro.

JUSTIFICATIVA:

Justifico esta indicação, uma vez que os motociclistas circulam pelas ruas de nossa cidade diariamente e enfrentam dificuldades para encontrar espaços onde possam estacionar regularmente suas motos. Desta forma considerando algumas preposições dos próprios munícipes, relacionamos alguns pontos que se apresentam como área de maior necessidade para tal implementação.

Rua Pires Porto - Banrisul

Prefeitura- Municipal

Escola Dr, Bulcão

Praças das Bandeiras

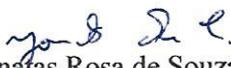
Cemitério

Praça de Licínio Cardoso – próximo ao ponto de táxi

Praia

Rua Júlio de Castilho - próximo ao Posto Cantarelli

Sala "Severino Silveira" da Câmara Municipal de Vereadores de Lavras do Sul, 06 de março 2018.


Jonas Rosa de Souza
Bancada dos Democratas

CÂMARA DE VEREADORES - LAVRAS DO SUL
RECEBIDO EM 7 / 3 / 18
APROVADO EM 12 / 03 / 18
